



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

AFIXADO
EM 07/12/15 *P*
RETIRADO
EM 30/12/15 *B*

PORTARIA Nº 027/2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER** licença Maternidade a Servidora Viviane da Silva, pelo prazo o qual está indicado no referido atestado, o qual segue em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 07 de Dezembro de 2015.


PATRICIA DEMÉTRIO
Ver. Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RECEB'DO

Em: 30/12/15

J.A.



Atestado

Atesto que binome
da Silva deu a luz
dia 7/12/15 Pl cesaria
a quem acompanho de
dos membros, sendo
requerida licença me-
dicina, conforme
a lei, 120 dias
a partir desta data

Dr. Mauricio Silveira Filho
Médico - CREMER 11.702
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPUMOSO - RS

7/12/15